

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

### Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: <a href="mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br">camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br</a> CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## **INDICAÇÃO Nº 087/2015**

### IVERLAN MOREIRA BARBOSA e ALBERIONE CORDEIRO DE

CARVALHO. Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: Construção do restante da Rede de Esgoto do Distrito de São João do Sobrado, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se que, ruas que já foram calçadas e outras para serem calçadas, ainda não existem redes de esgoto, sabemos que se deve fazer calçamento de ruas onde não há redes de esgoto, portanto venho requerer desta municipalidade que seja feita com uma vez que já fizemos outros pedidos anteriormente que fosse realizado estes referidos trabalhos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA** 

Vereador

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO

Vereador